



Resposta do Executivo 211/2024

Protocolo 39195 Envio em 09/09/2024 15:13:21

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0590/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0235/2024-SO, da autoria da
Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001835/2024-87.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o desfile em comemoração ao 7 de setembro em nosso município, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício nº 085/24-jca (0012162), com informações do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001835/2024-87

SEI nº 0012161

Resposta do Executivo 211/2024 Protocolo 39195 Envio em 09/09/2024 15:13:21
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/21911/21911_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 085/24-jca

Paraguaçu Paulista, 22 de Agosto de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal
Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 235/24

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **INFORMAR** o requerido pela Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz:

1) Haverá bebedouros e sanitários móveis para toda a população fazer uso durante o desfile em comemoração ao 7 de Setembro em nosso município?:

Resposta: Sim.

Bebedouro na Praça da Matris e ponto de hidratação na fonte Luminosa
Banheiros Químicos serão 05 contando com 01 para PCD.

Atenciosamente,


Júlio Cezar de Almeida
Diretor do Departamento
de Esporte e Lazer
RG: 18.343.682-9

Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – Cep: 19.700-019 – Paraguaçu Paulista
Tel: (18) 3361-9683 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br

